

Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL -



Agrestina – PE, em 31 de agosto de 2022.

Ao Ilmº Senhor

Charles Gustavo de Araújo Krichina

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco – IDESHPE

Ref.: Notificação de Rescisão Unilateral dos Contratos de Programa nº 002/2018 e 002/2019.

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de **Autarquia Interfederativa**, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 / Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, através da Coordenadoria de Projetos e Programas e, considerando as Rescisões Unilaterais dos contratos de programa nº 002/2019 e 002/2018 (em anexo), vem pelo presente

NOTIFICAR

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco – IDESHPE, **para tomar ciência das rescisões unilaterais em razão do interesse público dos Contratos Trilaterais de Programa nº 002/2018 e 002/2019 e, abster-se da execução dos serviços contratados a partir desta data.**

Atenciosamente,

Marcelo Antônio da Silva
Coordenador de Projetos e Programas do COMAGSUL

Autarquia Interfederativa

1